

vogas@redgazeta.com.br Tel: 3321-8319

PRAÇA OITO

Vitor Vogas



Os procuradores do Estado também recebem honorários pelo trabalho na renegociação de dívidas no âmbito do Refis estadual. Vão de 2% a 4% sobre o valor pago ao Estado.

Enivaldo versus PGE

Franco atirador, o deputado estadual Enivaldo dos Anjos agora faz pontaria sobre a Procuradoria-Geral do Estado (PGE). Ele acaba de protocolar um projeto de lei que pede a revogação da chamada "Lei dos Protestos", destacada em reportagem de A GAZETA na última terça-feira. Sancionada em julho de 2012, a lei autoriza o Poder Executivo estadual a negociar o pagamento de dívidas diretamente com os cidadãos e empresas que devem ao Estado, por meio da PGE, sem necessidade de recorrer às vias judiciais para efetuar a cobrança do crédito. É o que os procuradores chamam de cobrança administrativa, ou extrajudicial.

Como a reportagem de A GAZETA demonstrou, desde que entrou em vigor, a "Lei de Protestos" de fato tem acelerado e elevado substancialmente a recuperação de receitas para os cofres estaduais. O pagamento das dívidas com o Estado (de IPVA a ICMS) saltou de 1% para 18% do montante total devido.

Mas, na justificativa do projeto, Enivaldo faz graves acusações: a lei, na verdade, viria em benefício pessoal dos próprios procuradores, que estariam enriquecendo de modo "imoral" e praticando "concorrência desleal" com os advogados particulares. Descontadas as cores fortes usadas pelo deputado, o fato é que ele chama atenção para um ponto que realmente merece ser melhor discutido: em cada protesto administrativo executado pela PGE, o procurador encarregado da cobrança recebe honorários que podem chegar, segundo ele, a 20% do valor efetivamente devolvido pelo de-

vedor aos cofres estaduais.

Ou seja, por essa via, a pessoa física ou jurídica inadimplente paga não só o que deve ao Estado, mas também um valor à parte, a título de honorários advocatícios, para o procurador do Estado responsável por recuperar o dinheiro devido.

A questão é que os procuradores, funcionários de carreira do Executivo, já recebem um vencimento fixo respeitável para cumprir o seu papel de representar o Estado: o teto constitucional está em 90,25% do subsídio dos ministros do STF, hoje fixado em R\$ 33,7 mil.

O procurador-geral do Estado, Rodrigo Rabello, recebeu a coluna juntamente com outros procuradores. Eles reconhecem que, no caso do protesto extrajudicial bem-sucedido, o procurador envolvido pode receber até 10%, a título de honorários, sobre o valor total pago pelo inadimplente ao Estado. "Os honorários vêm porque o Estado recebeu. Não são cobrados para que depois o Estado receba", pondera Rabello.

Eles alegam que a questão já está legalmente pacificada desde 1994 e consideram justo que o devedor arque com as custas do processo administrativo (in-

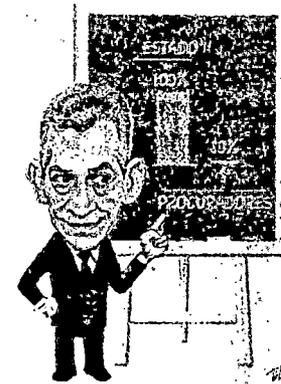
"A Lei de Protestos não foi feita para beneficiar procuradores. Não. Está aí para promover, de forma rápida, eficaz e barata, o ingresso dos créditos a que o Estado tem direito"

RODRIGO RABELLO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

cluindo os "honorários de sucumbência" dos procuradores), já que o Estado teve que gastar para assegurar o pagamento.

Buscando centrar o foco sobre os aspectos positivos da lei, Rabello defende que a cobrança na esfera administrativa é melhor para todas as partes envolvidas, na medida em que: a) desafoga o Judiciário (calcula-se que metade dos processos em tramitação hoje no país têm a ver com cobrança de dívida ativa); b) desencoraja a inadimplência, criando segurança jurídica e um melhor ambiente de negócios no Estado; c) garante a recuperação de receitas para o Estado de modo mais rápido, barato e eficaz.

Ainda assim, a questão suscitada por Enivaldo se mostra pertinente: a lei em si pode vir se provando positiva, mas, se é verdade que o Estado tem ganhado, também é certo que ganham os procuradores. Não se trata de defender a revogação da lei, mas de questionar se cabe mesmo esse pagamento adicional.



Grupo dos Sete

De olho na eleição de 2016, quatro deputados estaduais de Vila Velha almoçaram juntos ontem, na cidade, para discutir uma possível candidatura única a prefeito: Rafael Favatto (PEN), Hércules Silveira (PMDB), Euclério Sampaio (PDT) e Amaro Neto (ainda no PPS). O grupo ainda é formado por Nunes (PT), Gil-sinho Lopes (PR) e Hudson Leal (PRP).

Prefeita condenada

A prefeita de Presidente Kennedy, Amanda Quintas, foi condenada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCES) ao pagamento de multa de R\$ 3 mil por irregularidades na licitação para contratação da empresa que criou o Portal da Transparência do município.

As contas de Vidigal

Por duas vezes esta semana, os vereadores da Serra derrubaram a sessão em pouco tempo, impedindo a votação das contas de 2011 do ex-prefeito Sérgio Vidigal (PDT), hoje deputado federal. Com parecer do TCES pela aprovação, as contas estão na pauta, mas a base do prefeito Audifax Barcelos buscaria reunir os votos necessários para rejeitá-las em plenário.

Casa nova, tudo novo

Desde a mudança para a nova sede (por mais de R\$ 3 milhões), a Câmara de Linhares já gastou com móveis, lanches e produtos de limpeza. Agora, acaba de adquirir equipamentos de informática para os gabinetes, ao custo de R\$ 95 mil. Está sobrando verba pelo jeito...

"Embarque" nesse táxi

O senador Ricardo Ferraço (PMDB) protocolou ontem projeto de lei para regulamentar o aplicativo Uber no Brasil.

Clube do Assinante da Gazeta
Assim você tem **DESCONTOS**

DESCONTO
Exclusivo para Assinantes de A Gazeta

Evento → **Morar Mais**

▶▶▶ **Vantagem**

50% de desconto

*Até 2 entradas por Cartão do Clube. Descontos não cumulativos.

clubedoassinantedagazeta.com.br (27) 3321-8699

morarmais
o chique que cabe no bolso

morarmaisvitoria morarmaisviva

Uma casa descolada, criativa, ousada, cheia de inspiração, e super bem localizada.

até dia 30 de agosto

De frente para o Mar!
Av. Dante Miceliello, 40-45
Praia de Camburi, Vitória

Terça a sexta
das 14h às 21h
Sábados e domingos
das 11h às 19h